

CARTA DE MISSÃO DO DIRETOR DO CFLT

(Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

Nome do Diretor:	José Luís Madeira Avelino	Escalão:	6.º
CFAE:	Centro de Formação da Lezíria do Tejo (CFLT)	Grupo de recrutamento:	420
Período em avaliação:	31 de Janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2026		

COMPROMISSOS

Entende-se como Missão do CFLT o proporcionar do desenvolvimento de respostas formativas adequadas à diversidade de características, de interesses e de necessidades das escolas associadas e aos percursos de formação dos profissionais da educação, apostando na qualidade e na inovação como motores para a formação, de modo a promover a excelência do serviço público de educação.

Esta Missão articula-se com a Visão do CFLT, em que se pretende tornar a formação num processo contínuo e permanente de desenvolvimento profissional e pessoal, com vista ao desenvolvimento das competências dos profissionais da educação dos agrupamentos de escolas associados e, por consequência, à melhoria do sucesso educativo.

COMPROMISSOS	CONTEÚDO
1.º	<p>Concretização do Plano de Formação (Anual ou Plurianual)</p> <p>A concretização do Plano de Formação (anual ou plurianual) deve contemplar as seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação das necessidades de formação (tendo por base as necessidades identificadas em cada um dos agrupamentos); - Programação, planificação elaboração do plano de formação, através da mobilização da Secção de Formação e Monitorização de cada agrupamento; - Divulgação e implementação do plano de formação; - Monitorização e avaliação da execução das ações de formação, bem como da globalidade do plano de formação.
2.º	<p>Gestão dos Recursos Humanos</p> <p>A gestão dos recursos humanos formadores deve contemplar três dimensões fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potencialização dos formadores internos dos agrupamentos; - Seleção de formadores externos para áreas de formação carenciadas, potenciando os recursos financeiros disponibilizados em programas formativos da tutela; - Gestão dos recursos humanos da estrutura do CFLT, nomeadamente das suas assessorias (técnico-pedagógica, financeira, ou outra) e de um assistente técnico (em articulação com a escola sede);

3.º	<p>Gestão da Bolsa de Avaliadores Externos da Avaliação de Desempenho Docente</p> <p>A gestão de avaliadores externos da avaliação de desempenho docente deve contemplar as seguintes vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atualização da bolsa de avaliadores externos com base na informação disponibilizada pelos diretores de agrupamento e pela DGAE;- Propor ao Conselho de Diretores a afetação de avaliadores externos tendo por base a lista de docentes avaliados apresentados atempadamente pelos diretores de agrupamento e os requerimentos apresentados pelos docentes;- Operacionalizar e monitorizar o processo de observação de aulas.
4.º	<p>Gestão dos Recursos Materiais e Financeiros</p> <p>A mobilização de métodos de gestão que garantam a sustentabilidade do CFLT deve ser efetuada tendo em conta as seguintes dimensões essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Promoção da utilização de plataformas digitais na gestão corrente do centro, nomeadamente na implementação e avaliação dos planos de formação;- Aumento da eficácia e eficiência da gestão dos recursos materiais e financeiros do CFLT, em articulação com o orçamento da escola-sede do centro;- Candidatura a Programas Nacionais e Comunitários de formação de pessoal docente e não docente.
5.º	<p>Coesão Interna e Articulação Institucional do CFLT</p> <p>Este compromisso é balizado por duas linhas de orientação fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consolidação da coesão interna do CFLT, tendo em consideração o trabalho colaborativo entre o CFLT e as escolas associadas, a promoção de reuniões eficazes das diversas estruturas internas do CFLT e da melhoria da comunicação interna;- Aprofundamento da articulação institucional do CFLT com outras entidades formativas (outros CFAE, sobretudo da rede da Lezíria e Médio Tejo) e com outras instituições com intervenção direta ou indireta na formação de pessoal da educação (instituições do ensino superior, autarquias, entre outras).

07/04/2022

O Diretor do CFLT:

A presente Carta de Missão foi validada pela Comissão Pedagógica em reunião de 21/04/2022
A Vice-presidente da Comissão Pedagógica